

Matriz de Risco

Tipo de Risco	Descrição do Risco (resumida)	Probabilidade (Valor)	Impacto (Valor)	Classificação ao Risco	Ações Preventivas (resumidas)	Responsável pela Prevenção	Ações Corretivas (resumidas)	Responsável pelo Contingenciamento	Alocação do Risco
Planejamento	Dimensionamento incorreto do número de motores	Possível (2)	Médio (2)	4 / Moderado	Estudo de demanda, inventário e reserva técnica	Gerência de Fiscalização de Obras e Manutenção	Revisar quantitativos e adquirir ou remanejar	Gerência de Fiscalização de Obras e Manutenção	Contratante
Planejamento	Especificação técnica inadequada (requisitos, compatibilidade)	Remota (1)	Alto (3)	4 / Moderado	Termo de referência detalhado, normas ABNT/NBR/NR-10, validação com fornecedores	Gerência de Fiscalização de Obras e Manutenção	Ajustar termo, aditivo contratual e substituição	Equipe técnica / Fornecedora	Contratante
Contratual	Atraso na entrega	Possível (2)	Médio (2)	4 / Moderado	Cronograma com prazos e penalidades; acompanhamento	Gerência de Fiscalização de Obras e Manutenção / Gestão de Contratos	Penalidades contratuais, exigência de cumprimento, contingência	Gerência de Fiscalização de Obras e Manutenção	Fornecedora
Contratual	Falha ou indisponibilidade de suporte e manutenção	Remota (1)	Alto (3)	4 / Moderado	Prever manutenção preventiva/corretiva, garantia, peças	Gerência de Fiscalização de Obras e Manutenção	Advertência, sanções, acionar garantia, rescisão	Gerência de Fiscalização de Obras e Manutenção	Fornecedora
Financeiro	Insuficiência de recursos orçamentários	Remota (1)	Alto (3)	4 / Moderado	Previsão orçamentária anual e sensibilização da alta gestão	Unidade Orçamentária / Coordenadoria Central de Contratos e Congêneres	Negociar prazos, priorizar gastos, suplementar orçamento	Unidade Orçamentária	Contratante
Gestão / Operacional	Descumprimento de SLA (manutenção, tempo de resposta)	Possível (2)	Médio (2)	4 / Moderado	Indicadores de desempenho, acompanhamento, glosas	Gerência de Fiscalização de Obras e Manutenção / Coordenadoria Central de Contratos e Congêneres	Aplicar glosas, exigir correções, acionar suporte	Gerência de Fiscalização de Obras e Manutenção	Fornecedora
Gestão / Operacional	Falta de fiscalização técnica	Remota (1)	Médio (2)	3 / Baixo	Designar fiscal técnico, capacitar equipe, inspeções	Gerência de Fiscalização de Obras e Manutenção	Reforçar equipe, auditorias	Gerência de Fiscalização de Obras e Manutenção	Contratante
Mercado	Descontinuidade do fornecedor ou obsolescência	Remota (1)	Alto (3)	4 / Moderado	Selecionar fornecedor estável, certificações, cláusula de sucessão	Gerência de Fiscalização de Obras e Manutenção	Migrar de fornecedor, substituir equipamentos, continuidade	Gerência de Fiscalização de Obras e Manutenção	Fornecedora
Segurança Física	Mau funcionamento causando acidentes (esmagamento, danos)	Possível (2)	Alto (3)	5 / Elevado	Certificações INMETRO/ABNT/NR-10, sensores, testes, treinamento	Gerência de Fiscalização de Obras e Manutenção	Suspender operação, acionar assistência técnica, comunicar incidentes	Gerência de Fiscalização de Obras e Manutenção / Fornecedora	Compartilhado
Regulatório / Sustentabilidade	Não conformidade com normas de acessibilidade, sustentabilidade ou eficiência	Remota (1)	Médio (2)	3 / Baixo	Verificar NBR 9050, critérios de sustentabilidade e eficiência; logística reversa	Gerência de Planejamento / Comissão de Sustentabilidade	Adequar equipamentos, substituir componentes, aplicar penalidades	Gerência de Fiscalização de Obras e Manutenção	Contratante
Contratual	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o contrato	Remota (1)	Médio (2)	3 / Baixo	Observar o prazo de validade da proposta e encaminhar o contrato para assinatura dentro desse período, conforme Art. 90 da Lei nº 14.133/2021.	SEADI/Fornecedora	Aplicar as sanções cabíveis e, se vantajoso, convocar a segunda colocada conforme art. 90 da Lei nº 14.133/2021.	SEADI	Fornecedora

Critérios para Avaliação e Classificação de Impactos de Riscos

Nível de Impacto	Valor	Definições Adotadas para Classificação
Alto	Valor 3	Interrompe ou compromete gravemente o controle de acesso veicular ou de pedestres, impactando diretamente a segurança institucional e a fluidez do tráfego. Pode gerar prejuízo financeiro, paralisação de unidades ou acidentes físicos.
Médio	Valor 2	Afeta parcialmente a disponibilidade, desempenho ou segurança do sistema de automação, exigindo retrabalho ou ajustes sem paralisar totalmente as atividades institucionais.
Baixo	Valor 1	Provoca instabilidades pontuais, erros operacionais menores no acesso ou atrasos localizados, sem prejuízo relevante à execução das rotinas essenciais de segurança e operação.

Critérios para Avaliação e Classificação de Probabilidades de Riscos

Nível de Probabilidade	Valor	Definições Adotadas para Classificação
Provável	Valor 3	Alta chance de ocorrência com base em experiências anteriores com equipamentos similares ou em históricos de falhas recorrentes de instalação, manutenção ou suporte (ex.: alta incidência de surtos elétricos na rede).
Possível	Valor 2	Pode ocorrer ocasionalmente devido a fatores externos, como desgaste natural do motor, falhas pontuais do fornecedor ou atrasos na entrega.
Remota	Valor 1	Rara, dependente de eventos excepcionais, como falência da fornecedora, falha catastrófica de infraestrutura ou desastre natural afetando as unidades.

Matriz ilustrada:

Probabilidade Impacto	Provável Valor 3	Possível Valor 2	Remota Valor 1
Alto Valor 3	Risco extremo Somatório de Valor 6	Risco elevado Somatório de Valor 5	Risco moderado Somatório de Valor 4
Médio Valor 2	Risco elevado Somatório de Valor 5	Risco moderado Somatório de Valor 4	Risco baixo Somatório de Valor 3
Baixo Valor 1	Risco moderado Somatório de Valor 4	Risco baixo Somatório de Valor 3	Risco baixíssimo Somatório de Valor 2



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

RECONHECIMENTO DE DOCUMENTOS EXTERNOS

Por meio deste, **nós**, abaixo identificados, declaramos que as informações contidas nos documentos listados a seguir são verdadeiras e correspondem ao seu conteúdo original:

1. **Documento:** Termo de Referência - TR
Código SEI: 0566966

Reconhecemos ainda a responsabilidade pela veracidade e integridade dessas informações, sobretudo em razão da impossibilidade de assinatura direta em arquivos em PDF dentro do SEI/TJCE.

Para tanto, firmamos esta declaração eletronicamente no SEI/TJCE.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Anita Maria da Silva Guimarães
Diretora de Infraestrutura

Jane Lima de Figueirêdo Barroso
Gerente de Planejamento de Infraestrutura

Franuel de Sousa Silva
Técnico Judiciário

Assinatura Eletrônica ou Digital



Documento assinado eletronicamente por **FRANUEL DE SOUSA SILVA**, **Servidor**, em 19/02/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANE LIMA DE FIGUEIREDO BARROSO**, **Gestor de Unidade**, em 19/02/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANITA MARIA DA SILVA GUIMARAES**, **Gestor de Unidade**, em 24/02/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0566979** e o código CRC **10D1B070**.

Referência: Processo nº 8519620-57.2025.8.06.0000

SEI nº 0566979